

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº.10**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/2014 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em reunião ordinária do dia 17 de março de 2023, resolve:

**Art. 1º – Homologação da Resolução AD Referendun nº 10/2023**, Código Identificador: 86FB3B79 Matéria publicada em 15/03/2023 – Emenda Parlamentar: n.º 202340890012/2023, e programação nº 4105805202300001, sendo para a utilização de INVESTIMENTO, no valor de R\$ 300.000,00. Unidade beneficiada: Associação Comunitária Presbiteriana, Serviço de Acolhimento Institucional, CNPJ N 75.123.765/0001-57, localizado na Rua Coimbra, 492 – Santa Terezinha – Colombo Pr, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANA SIUTA LEMOS**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:86397EAA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2023. Edição 2733

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>